

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00025/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 00157

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
 Proj/Ativ.....: 3.034 - MELHORIA\INVEST.\EQUIPAMEN. P/ATENÇÃO BÁSICA
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 42.000,00 Ficha: 00253

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
 Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUT. DA FARMÁCIA DE MINAS
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 00227

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
 Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 42.000,00 Ficha: 00204

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00025/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE ABRIL DE 2024
